



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.02/CLHO-00113**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula segundo do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.;

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

**CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, situado na Avenida Odilon Araújo, 656, Piçarra, Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 169/2021, PP 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto – MA.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 169/2021, referente ao Pregão Presencial 004/2021, passa ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG  
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 21 de março de 2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATANTE

---

FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

DE ECONOMIA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA (SINDATREFAE):

TITULAR: Jadilson Pinheiro Andrade  
SUPLENTE: Antônio Paulo Feitosa Sousa

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: José Juvenal Lima Mascarenhas  
SUPLENTE: Francisco da Chagas da Silva Santiago

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: Jacirene Barros da Silva  
SUPLENTE: Maria do Socorro da Conceição Silva

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: Nicacia Maria Sousa Aguiar  
SUPLENTE: Arlete Pereira de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de março de 2024.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 169/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 169/2021, PP 004/2021, que

tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 169/2021 passa a ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de março de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 171/2021, PP 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 171/2021 passa a ser de 06 de abril de 2024 a 05 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de março de 2024. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87; Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 035/2024- SEMED

**A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA BENTA FILHA,

